



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA/GO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA-GO, **LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 496 DE 13/02/2006; NO PROVIMENTO GERAL Nº 129 DE 08/04/2016 DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO; BEM COMO A ORIENTAÇÃO VEICULADA NO OFÍCIO CIRCULAR/COGER/Nº 58 DE 25/11/05; E DE ACORDO COM O ARTIGO 13, INCISOS III, IV E VIII DA LEI Nº 5.010 DE 30/05/66,

**FAZ SABER**

a todos quantos virem este EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que a **INSPEÇÃO ANUAL DESTA VARA ÚNICA**, prevista para o período de 1º/07/2016 a 07/07/2016, foi **PRORROGADA** por mais 05 (cinco) dias úteis, ou seja, **ATÉ O DIA 14/07/2016**, conforme autorizado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, por intermédio do despacho proferido nos autos do processo administrativo eletrônico nº 0001634-63.2016.4.01.8000, em 07/07/2016.

**Durante o período de realização da inspeção ordinária**, excluídos os processos retirados com carga, **estarão suspensos os prazos**, a marcação e a realização das audiências. Serão apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direito. Não ocorrerá a interrupção da distribuição. **Durante o período de inspeção não haverá atendimento ao público.** (art. 119 do Provimento COGER nº 129/2016).

Luziânia-GO, 07 de julho de 2016.

**LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**  
Juiz Federal  
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Luziânia/GO